



Câmara Municipal de Cruzeiro

~ Estado de São Paulo ~

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CARTA CONVITE Nº 006/2014

THALES GABRIEL FONSECA, Presidente da Câmara Municipal de Cruzeiro, no uso de suas atribuições legais, em especial, com fundamento no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, **HOMOLOGA** a Carta Convite nº 006/2014, para que venha a produzir seus efeitos legais e jurídicos.

Cruzeiro, 12 de Novembro de 2014.


THALES GABRIEL FONSECA
Presidente da Câmara Municipal de Cruzeiro